



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS E ESTUDANTIS  
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DE MARIANA



### EDITAL Nº 004/2023 - Classificação 4

#### CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA 4ª OCUPAÇÃO - EDITAL PRACE/UFOP Nº 004/2023

A Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria/UFOP nº 224, de 20 de MAIO de 2021, divulga o resultado da **quarta classificação** do Conjunto II de Mariana e convoca para ocupação, em conformidade com o edital Prace/UFOP nº 004/2023.

##### 1. Relação de classificados

NOME
KETELYN ADELIA SIMAO DE PAULA
JOAO CESAR ALCANTARA FERREIRA
HUMBERTO SOUZA COSTA
JULIA MARTINS GALVAO SOARES
KARINE DE SOUZA GOMES
LILIANE DOS ANJOS FONSECA
ANA PAULA RAMOS DE ABREU
PAOLA CARINE BORBA PAULINO
GRAZIELLE PASCOA RODRIGUES
ILIDIO RIBEIRO PARDINHO
JOAO VITOR DA CONCEICAO SOUZA
ANNA KARLA QUEIROZ TIBURCO
LIVIA DE OLIVEIRA SANTIAGO RODRIGUES
THIAGO SANTIAGO RODRIGUES GONCALVES
MIRIAN DOS SANTOS NEVES
ZAYRA ADRIANA SANTOS DA SILVA
SAVIO WORILON NASCIMENTO SILVA

2. Esta classificação não assegura o direito de ocupação, sendo esse condicionado ao resultado final da quarta classificação, após análise dos recursos, em conformidade com item 6.8, ao quantitativo de vagas e às disposições do item 7.0 do edital.

3. A homologação do resultado e a convocação para reunião de ocupação serão publicadas no dia 22/08/2023.

4. A reunião de ocupação será realizada no dia **24/08/2023, às 11h00min, na sala I-34**, Bloco de Salas de Aula, no Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS).

5. Será aceita para representá-lo(a) na reunião a apresentação formal de procurador, que deverá apresentar a documentação conforme item 7.5 do edital.

6. Não será permitida a entrada após 15 minutos do início da reunião. O estudante que chegar após esse horário estará desclassificado, não cabendo justificativa para a ausência ou atraso superior ao tempo de tolerância.

7. Caso o candidato tenha efetuado inscrição para mais de uma modalidade de moradia da UFOP, e tenha sido convocado para mais de uma reunião de ocupação, deverá optar por participar de 1 (uma) delas, em conformidade com o item 7.2 do edital.

8. Os estudantes a seguir estão desclassificados, em conformidade com os itens 6.6, 6.10 e 7.6 e 8.3 do edital Prace/UFOP nº 004/2023.

NOME

ALEXIA DA SILVA ALVES
ANA LUIZA CAMILO
ANA PAULA ALVES DA SILVA
ANDERSON FERNANDO GOMES DE SOUZA
ARAO GEDILSON ALVES LULU
BIANCA SENRA DE SOUSA
BRENDA AZEVEDO ROCHA E SILVA
BRIAN FILLIPE RODRIGUES PIRES
CLARA KEFI DE BARROS PINTO
FRANCISCO AUGUSTO LARA DE SOUZA
GLEMERSON FELIPE MENDES
IAGO REIS AGAMENON DA SILVA
LARA NOGUEIRA MACEDO
LUCAS GABRIEL ATAIDE DA COSTA
LUIZ HENRIQUE MESSIAS SOUZA
MARIA EDUARDA ROCHA CANDAL
MARIA EDUARDA SILVESTRE SILVA
MARIA VICTORIA FILIPE GONCALVES DE MOURA
RAFAEL MARTIR ALVES SILVA
RAYANE SANTOS GOMES COSTA
RAYZA TAMARA GOIS
SAMUEL DE QUEIROZ DAMASCENO
SAMUEL JESUS ALVES RODRIGUES DOS SANTOS
SERGIO LUIZ DOS SANTOS NASCIMENTO
YZA FIDELIS DA SILVA
JAINÉ DE OLIVEIRA CARNEIRO

<b>NOME</b>
ALEXIA DA SILVA ALVES
ANA LUIZA CAMILO
ANA PAULA ALVES DA SILVA
ANDERSON FERNANDO GOMES DE SOUZA
ARAO GEDILSON ALVES LULU
BIANCA SENRA DE SOUSA
BRENDA AZEVEDO ROCHA E SILVA
BRIAN FILLIPE RODRIGUES PIRES
CLARA KEFI DE BARROS PINTO
FRANCISCO AUGUSTO LARA DE SOUZA
GLEMERSON FELIPE MENDES
IAGO REIS AGAMENON DA SILVA
LARA NOGUEIRA MACEDO
LUCAS GABRIEL ATAIDE DA COSTA
LUIZ HENRIQUE MESSIAS SOUZA
MARIA EDUARDA ROCHA CANDAL
MARIA EDUARDA SILVESTRE SILVA
MARIA VICTORIA FILIPE GONCALVES DE MOURA
RAFAEL MARTIR ALVES SILVA
RAYANE SANTOS GOMES COSTA
RAYZA TAMARA GOIS

SAMUEL DE QUEIROZ DAMASCENO
SAMUEL JESUS ALVES RODRIGUES DOS SANTOS
SERGIO LUIZ DOS SANTOS NASCIMENTO
YCARO FIDELIS DA SILVA
JAINÉ DE OLIVEIRA CARNEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Magalhaes Rocha, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS**, em 18/08/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0576670** e o código CRC **D48CCBAB**.

Referência: Processo nº 23109.005164/2023-15

SEI nº 0576670

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163  
Telefone: (31)3557-9448 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)